

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: 00.002256/2022-75

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)

Assunto: Alteração da 6ª e 7ª Reunião Ordinária da CEEP

Interessado: Comissão de Ética e Exercício Profissional

Relator: Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 65/2022

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 559 (0588217) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000482/2022-11;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 23 de novembro de 2021, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2022;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 0034/2022 (0555437), de 02 de fevereiro de 2022, o Plenário do Confea aprovou as seguintes alterações no Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício de 2022, aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1919/2021:

- Reunião do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA: de 25 de outubro de 2022 para 24 de outubro de 2022;
- Sessões Plenárias Ordinárias 1.617, 1.618 e 1.619: de 26 a 28 de outubro de 2022 para 25 a 27 de outubro de 2022; e
- Reuniões da Comissões Permanentes: de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022 para 01 e 02 de dezembro de 2022,

Considerando que por meio da Decisão CD 15 0557924, de 04 de fevereiro de 2022, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 97 (0550759) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	12, 13 e 14 de julho de 2022	Brasília-DF
7ª	09, 10 e 11 de agosto de 2022	Brasília-DF
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 559 (0550759) a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

A **COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEEP)** após análise do assunto em epígrafe, e Considerando a Decisão CD nº 15/2022 que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP), conforme a seguir:

- 1ª Reunião Ordinária - 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2022 -Brasília-DF;
- 2ª Reunião Ordinária - 08, 09 e 10 de março de 2022 -Brasília-DF;
- 3ª Reunião Ordinária - 05, 06 e 07 de abril de 2022 -Brasília-DF;
- 4ª Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de maio de 2022 -Brasília-DF;
- 5ª Reunião Ordinária - 07, 08 e 09 de junho de 2022 -Brasília-DF;
- 6ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de julho de 2022 -Brasília-DF;
- 7ª Reunião Ordinária - 09, 10 e 11 de agosto de 2022 -Brasília-DF;
- 8ª Reunião Ordinária - 13, 14 e 15 de setembro de 2022 -Brasília-DF;
- 9ª Reunião Ordinária - 18, 19 e 20 de outubro de 2022 -Brasília-DF;
- 10ª Reunião Ordinária - 08, 09 e 10 de novembro de 2022 -Brasília-DF;
- 11ª Reunião Ordinária - 1º e 2 de dezembro de 2022 -Brasília-DF.

Considerando a Reuniões Técnicas Regionais de Fiscalização nas regiões sudeste e norte que serão realizada nos dias 13 e 14 de julho e 10 e 11 de agosto respectivamente e a CEEP já estará participando dos referidos eventos;

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea);

Considerando que o inciso VI, do art. 31, do citado regimento estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões;

Considerando ao estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando a Decisão PL-1919/2021, onde aprovou o Calendário Anual do Confea para o exercício 2022 das Sessões Plenárias Ordinárias, bem como o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor e das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA;

DELIBEROU:

Propor ao Conselho Diretor do Confea aprovar a alteração da data e local da 6ª e 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional do exercício de 2022, conforme a seguir:

- 6ª Reunião Ordinária - 11, 12 e 13 de julho de 2022 - Belo Horizonte/MG;
- 7ª Reunião Ordinária - 08, 09 e 10 de agosto de 2022 - Porto Velho/.RO

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2022, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 559 (0588217) e a alteração levada a efeito por meio da Decisão Plenária nº PL-0034/2022 (0555437):

Reunião Ordinária	DATA	LOCAL
1ª	01, 02 e 03 de fevereiro de 2022	Brasília-DF
2ª	08, 09 e 10 de março de 2022	Brasília-DF
3ª	05, 06 e 07 de abril de 2022	Brasília-DF
4ª	10, 11 e 12 de maio de 2022	Brasília-DF
5ª	07, 08 e 09 de junho de 2022	Brasília-DF
6ª	11, 12 e 13 de julho de 2022	Belo Horizonte-MG
7ª	08, 09 e 10 de agosto de 2022	Porto Velho-RO
8ª	13, 14 e 15 de setembro de 2022	Brasília-DF
9ª	18, 19 e 20 de outubro de 2022	Brasília-DF
10ª	08, 09 e 10 de novembro de 2022	Brasília-DF
11ª	01 e 02 dezembro de 2022	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 20/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590132** e o código CRC **B8527653**.

Referência: Processo nº CF-00.002256/2022-75

SEI nº 0590132